



RESOLUÇÃO CMS/Pitangueiras N.º 037/2016

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI nº 2.630 de 26 de maio de 2008 e conforme Decreto Municipal nº 3.822 de 30 de agosto de 2016 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras, e

Considerando:

A Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, definiu os prazos legais para a elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, dos instrumentos de gestão do SUS, em consonância com os instrumentos de gestão pública;

Portaria nº 2.135 de 25/09/2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS;

Reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada em 29 de novembro de 2016:

RESOLVE:

Artigo 1º - **Aprovar a Programação Anual de Saúde para o exercício 2017** como sendo um instrumento de definições das ações anuais e dos recursos orçamentários que garantirão o alcance e o cumprimento das metas do ano, operacionalizando as intenções do Plano Municipal de Saúde 2014/2017.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 29 de novembro de 2016.

SILVANA APARECIDA GALÃO LEONARDO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras
Estado de São Paulo